



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14258/2023 - Roberto Conde Andrade - Prevê afixação de cartaz, nos estabelecimentos de saúde e de assistência social, sobre o direito a pensão especial aos órfãos em razão do crime de feminicídio, conforme previsto na legislação federal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/02/2024
Unidade de Origem	Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Aguardando a inclusão na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

APTO

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2024.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos